

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma da Lei: aplaudir **TV Porto Canal 13, Sociedade Portogauchense de Publicidade LTDA-ME**, presta mui relevante serviço à sociedade levando a informação, o entretenimento os serviços de utilidades públicas e a publicidade do poder público e do comércio local a toda a população em Porto dos Gaúchos - MT.

#### JUSTIFICATIVA

**TV Porto Canal 13, Sociedade Portogauchense de Publicidade LTDA-ME**, a TV Porto chegou a Porto dos Gaúchos em 23/07/2011. Desde então presta mui relevante serviço à sociedade levando a informação, o entretenimento os serviços de utilidades públicas e a publicidade do poder público e do comércio local a toda a população portogauchense, dessa forma o senhor Juscelino, sua esposa Andréia e toda a equipe há 07 anos prestam serviços relevantes a esse município. Para Receber a honraria será chamado o Sr. Juseli Henrique Vieira – Sócio e diretor geral da TV Porto. Motivo pelo qual merece os aplausos desta Casa de Leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 13 de Julho de 2018

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual